



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 842

DE 16 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *Extra*
Data: *16/04/2020*

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, de que a servidora pública **VIVIANE APARECIDA BARBOSA – RE 10.326**, requereu sua exoneração em 03/04/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora **VIVIANE APARECIDA BARBOSA – RE 10.326**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.108.255-7, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de abril de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

Cajamar, 03 Abril de 2020.

Eu Vinícius Apauinda Barbosa, RE 10326, lotado
na UPA de ferdanês. Vinho por meio desta
solicitar minha exoneração a partir desta
data por motivos pessoais.

Sem mais.

Atenciosamente.

Vinícius Apauinda Barbosa.

RE 10.326.